



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO N° 077/2021

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO) informa, por meio desta, que na publicação do **Extrato do Convênio 077/2021** (000022571901), objeto do Processo Administrativo SEI n° 202000002132786, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio dessa Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Técnico-Científica e o **Município de Gouvelândia-Goiás**, no que se refere ao número do convênio, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO CONVÊNIO N° 052/2021-PM"

LEIA-SE:

"EXTRATO DO CONVÊNIO N° 077/2021-PM "

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, aos 16 de Setembro de 2021.

Rodney Rocha Miranda
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 16/09/2021, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023712372** e o código CRC **D50A8D34**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202000002132786



SEI 000023712372